

PORTARIA Nº 008/2020

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso da atribuição que lhes confere o Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o período de gozo de férias do Diretor Presidente da CDV, por motivos de compromissos institucionais supervenientes, a partir desta data, sem prejuízo de gozo em data futura.

Art. 2º – Revogar os efeitos da Portaria nº 007/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.


Leonardo Caetano Krohling
Diretor Presidente


Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Administrativo Financeiro